

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE MARINGÁ-PR

Evandro Buquera de Freitas Oliveira
OFICIAL TITULAR
CPF 664.346.379-34

Avenida Mauá, nº 2.790 Zona 01 - Maringá-PR

REGISTRO GERAL

FICHA

001


LIVRO 02

MATRÍCULA Nº 57.193

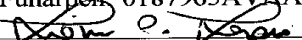
RUBRICA

IMÓVEL URBANO: Data de terras sob nº 06-A (seis-A), da quadra nº 157 (cento e cinquenta e sete), com a área de 150,00 metros quadrados, situada no JARDIM CALIFÓRNIA, nesta cidade, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações: "Divide-se: Com a Rua Antonio Correia de Oliveira no rumo NO 50°28' SE e distância de 6,985 metros, com a data 06 (remanescente) no rumo SO 39°32' NE e distância de 21,475 metros; com parte dos lotes 49-B/1-C-7 e 49-B/1-C-6 da Gleba Ribeirão Maringá no rumo SE 50°28' NO e distância de 6,985 metros e finalmente com a data 07 no rumo NE 39°32'SO e distância de 21,475 metros. Todos os rumos acima mencionados referem-se ao Norte Verdadeiro".


PROPRIETÁRIOS: CELINA JOSEPETTE BUOZO, brasileira, viúva, do lar, inscrita no CPF nº 038.375.179-93 e portadora da CI. RG. nº 5.700.657-9-SSP/PR, residente e domiciliada no Contorno Major Abelardo José da Cruz, nº 20136, Conjunto Thais, nesta cidade; e, ANTONIO CARLOS BUOZO, brasileiro, casado com LEDIR ALVES DE OLIVEIRA BUOZO (brasileira, autônoma, inscrita no CPF nº 711.542.649-04 e portadora da CI. RG. nº 6.121.684-7-SSP/PR), sob o regime de comunhão parcial de bens, aos 05/12/1992, autônomo, inscrito no CPF nº 424.508.889-34 e portador da CNH nº 00682305450-DETRAN/PR e da CI. RG. nº 2.179.697-SSP/PR, residente e domiciliado no Contorno Major Abelardo José da Cruz, nº 20136, Conjunto Thais, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Conforme R-1 da matrícula nº 23.678; R-1, R-2 e R-4 da matrícula nº 35.888, ambas deste Serviço de Registro de Imóveis. Selo Funarpen: 0187965AMAA0000000125821S. Dou fé. Maringá, 04 de agosto de 2021. O Oficial (a.)  x

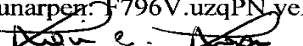
Liane C. Lopes - aux.

AV-1-57.193 - Protocolo nº 149.274 de 06/07/2021 - Procedo à averbação para constar que o imóvel da presente matrícula obedeceu o artigo 3º, §3º da Lei Municipal nº 1.104/2017, nos parâmetros de ocupação do solo da zona residencial um - ZR1. Custas CPC e serventia 315,00 VRC = R\$ 60,80. ISS: R\$ 1,22. Fadep: R\$ 3,04. Selo Funarpen: 0187965AVAA0000000601621Q. Dou fé. Maringá, 04 de agosto de 2021. O Oficial (a.)  x

Liane C. Lopes - aux.

R-2-57.193 - Protocolo nº 149.274 de 06/07/2021 - **DIVISÃO AMIGÁVEL - TÍTULO** - Escritura pública de divisão amigável, lavrada nas notas 5º Tabelionato desta cidade, às fls. 173/176, do livro nº 336-N, em data de 28/05/2021, que fica digitalmente arquivada; **ADQUIRENTE:** CELINA JOSEPETTE BUOZO, já qualificada; **TRANSMITENTE:** ANTONIO CARLOS BUOZO, já qualificado; e ainda como **interveniante anuente:** Ledir Alvês de Oliveira Buozo, já qualificada; **VALOR:** R\$ 80.000,00. Custas CPC e serventia 4.311,98 VRC = R\$ 935,70. ISS: R\$ 18,71. Fundep: R\$ 46,79. Selo Funarpen: 0187965CVAA0000000374221G. Dou fé. Maringá, 04 de agosto de 2021. O Oficial (a.)  x

Liane C. Lopes - aux.

AV-3-57.193 - Protocolo nº 155.320 de 15/03/2022 - **CADASTRO IMOBILIÁRIO** - Conforme escritura pública descrita no R-4-57.193; procedo à averbação para constar que o imóvel da presente matrícula possui cadastro imobiliário de nº 43311930. Custas CPC e serventia 315,00 VRC = R\$ 77,49. ISS: R\$ 1,55. Fundep: R\$ 3,87. Selo Funarpen: F796V.uzqPN.yeRa2-Jstfe.A9bdM. Dou fé. Maringá, 17 de março de 2022. O Oficial (a.)  r

Liane C. Lopes - aux.

R-4-57.193 - Protocolo nº 155.320 de 15/03/2022 - **COMPRA E VENDA - TÍTULO** - Escritura pública de compra e venda lavrada nas notas do 5º Tabelionato desta cidade, às fls. 082/085, do livro nº 346-N, em data de 14/12/2021, que fica digitalmente arquivada; **ADQUIRENTES:** ANTONIO CARLOS BUOZO, brasileiro, casado com LEDIR ALVES DE OLIVEIRA BUOZO (brasileira, autônomo, inscrita no CPF nº 711.542.649-04 e portadora da CI. RG nº 6.121.684-7-

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA
57.193

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.cri.org.br/confirmaAutenticidade o CNS: 08.044-0 e o código de verificação do documento: 451201878
Consulta disponível por 30 dias.

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - Maringá - Paraná

Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha.

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

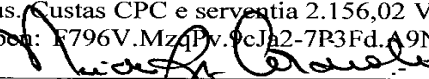
Comarca de Maringá - PR
Evandro Buquera de Freitas Oliveira
Oficial Titular
CPF 664.346.379-34

CONTINUAÇÃO

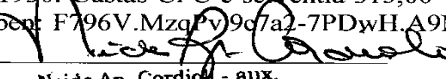
SSP/PR), sob o regime de comunhão parcial de bens, aos 05/12/1992, autônomo, inscrito no CPF nº 424.508.889-34, portador da CNH nº 00682305450-DETRAN/PR, residente e domiciliado Contorno Major Abelardo José da Cruz, nº 20.136, Conjunto Thais, nesta cidade; **TRANSMITENTE:** CELINA JOSEPETTE BUOZO, já qualificada; **VALOR:** R\$ 90.000,00; recolhido o imposto de transmissão inter vivos conforme declaração de quitação nº 1.261/2022, expedida pela Prefeitura Municipal local em 08/03/2022, sobre o valor de R\$ 90.000,00, cuja cópia da guia fica digitalmente arquivada. Cadastro imobiliário nº 43311930. FUNREJUS recolhido conforme descrito no título, cuja cópia da guia fica digitalmente arquivada. Emitida a D.O.I. Custas CPC e serventia/arq./prenot. 4.329,00 VRC = R\$ 1.064,93. ISS: R\$ 21,30. Fundep: R\$ 53,25. Selo Funarpen: F796V.uzqPN.vLa2-Jsxbw.A9bdU. Dou fé. Maringá, 17 de março de 2022. O Oficial

(a.)  -
Liane C. Lopes - aux.

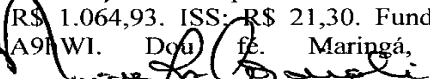
AV-5-57.193 - Protocolo nº 159.143 de 09/09/2022 - **CONSTRUÇÃO** - Conforme requerimento, firmado nesta cidade, aos 05/09/2022; certidão de conclusão de edificação nº 2633/2022, expedida pela Prefeitura Municipal local; ART nº 1720220234969; e certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos a tributos federais e a dívida ativa da União, aferição nº 90.012.06806/69-001, emitida em 05/09/2022, válida até 04/03/2023, que ficam digitalmente arquivados; procedo à averbação para constar no imóvel da presente matrícula a construção de uma habitação térrea em alvenaria, com a área de 94,07 m² e alvará nº 2587/2022. FUNREJUS recolhido em 13/09/2022, no valor de R\$ 416,01, cuja guia/72 de nº 1400000008477987-5, fica arquivada sob nº 188, na pasta nº 042/Funrejus. Custas CPC e serventia 2.156,02 VRC = R\$ 530,38. ISS: R\$ 10,61. Fundep: R\$ 26,52. Selo Funarpen: F796V.MzqPv.9cJh2-7P3Fd.A9N5v. Dou fé. Maringá, 15 de setembro de 2022. O Oficial

(a.)  -
Neide Ap. Cordioli - aux.

AV-6-57.193 - Protocolo nº 159.143 de 09/09/2022 - **LOCALIZAÇÃO** - Conforme requerimento descrito na AV-5-57.193; e certidão de numeração nº 9757/2022-DTD, expedida pela Prefeitura Municipal local, aos 15/09/2022, que fica digitalmente arquivada; procedo à averbação para constar que o imóvel da presente matrícula acha-se localizado na Rua Antônio Correia de Oliveira, sob nº 365, com cadastro imobiliário nº 43311930. Custas CPC e serventia 315,00 VRC = R\$ 77,49. ISS: R\$ 1,55. Fundep: R\$ 3,87. Selo Funarpen: F796V.MzqPv.9cJh2-7PDwH.A9N5d. Dou fé. Maringá, 15 de setembro de 2022. O Oficial

(a.)  -
Neide Ap. Cordioli - aux.

R-7-57.193 - Protocolo nº 160.391 de 28/10/2022 - **COMPRA E VENDA - TÍTULO** - Contrato particular de compra e venda de bem imóvel, confissão de dívida e alienação fiduciária, firmado em Londrina-PR, aos 19/10/2022, que fica digitalmente arquivado; **ADQUIRENTES:** PRISCILA DE OLIVEIRA NOGUEIRA e seu marido MARCO CESAR COSTA, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, aos 15/03/2017, ela gestora de negócios, inscrita no CPF nº 045.248.909-12 e portadora da CI. RG. nº 9363569-8-SESP/PR, ele recepcionista, inscrito no CPF nº 755.589.639-72 e portador da CI. RG. nº 4090299-6-SESP/PR, residentes e domiciliados na Rua Luiz Cordioli, nº 42, Jardim Colina Verde, nesta cidade; **TRANSMITENTES:** ANTONIO CARLOS BUOZO e sua mulher LEDIR ALVES DE OLIVEIRA BUOZO, residente e domiciliada na Avenida Major Abelardo José da Cruz, nº 20.136, Thais João de Barro, nesta cidade, já qualificados; e ainda como **credora fiduciária:** BR Consórcios Administradora de Consórcios Ltda, adiante qualificada; **VALOR:** R\$ 400.000,00, dos quais R\$ 165.339,42 pagos com recursos próprios dos adquirentes; e R\$ 234.660,58 obtidos através de participação em consórcio junto a credora fiduciária; recolhido o imposto de transmissão inter vivos em 28/10/2022, sobre o valor de R\$ 401.400,00, cuja cópia da guia fica digitalmente arquivada. Cadastro imobiliário nº 43311930. FUNREJUS recolhido em data de 09/11/2022, no valor de R\$ 800,00, cuja guia/71 de nº 1400000008663711, fica arquivada sob nº 072, na pasta nº 031/Funrejus. Realizada a consulta na CNIB na presente data e nada consta no cadastro em relação aos adquirentes. Emitida a D.O.I. Custas CPC e serventia/arq./prenot. 4.329,00 VRC = R\$ 1.064,93. ISS: R\$ 21,30. Fundep: R\$ 53,25. Selo Funarpen: F796V.49qP5.sXMP9-DCACu.A9N5v. Dou fé. Maringá, 11 de novembro de 2022. O Oficial

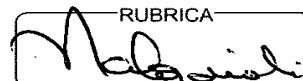
(a.)  -
Neide Ap. Cordioli - aux.

SEGUE

FICHA Nº

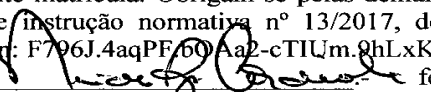
-02- M.57.193

RUBRICA

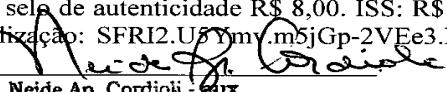


CONTINUAÇÃO

R-8-57.193 - Protocolo nº 160.391 de 28/10/2022 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - **TÍTULO** - Nos termos do título descrito no R-7-57.193; procedo ao registro para constar que o imóvel da presente matrícula foi alienado fiduciariamente pelos proprietários o qual são subscritores da Cota nº 233.00, do Grupo 40000, a favor da credora fiduciária BR CONSÓRCIOS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, sociedade empresária com sede na Avenida Higienópolis, nº 2.400, em Londrina-PR, inscrita no CNPJ sob nº 14.723.388/0001-63, para garantir a dívida no valor de R\$ 268.297,05; representada pela contemplação da cota do grupo de consórcio acima mencionada, correspondente a 105 (cento e cinco) parcelas mensais e sucessivas, com valor da próxima parcela de R\$ 2.555,21, com seu próximo vencimento em 16/10/2022, e os demais em iguais dias subsequentes, ficando o vencimento final para 16/06/2031; valor da garantia fiduciária para os fins inciso VI do artigo 24 da Lei 9.514/97 é de R\$ 401.400,00, corrigidos na forma descrita no título; para os fins estabelecidos no § 2º, art. 26, da Lei 9.514/97, o prazo da carência é de 30 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago; conforme item 04 da cláusula III do título, fica assegurado aos devedores/fiduciantes enquanto adimplentes, a livre utilização, por sua conta e risco, o imóvel objeto da presente matrícula. Obrigam-se pelas demais cláusulas e condições do título. Custas isentas, conforme instrução normativa nº 13/2017, do Tribunal da Justiça – Corregedoria do Paraná. Selo Funarpen: F796J.4aqPF60Aa2-cTIUm.9hLxK. Dou fé. Maringá, 11 de novembro de 2022. O Oficial (a.)


 Neide Ap. Cordioli - aux.

AV-9-57.193 - Protocolo nº 173.135 de 01/07/2024 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Conforme requerimento da credora fiduciária, firmado em Londrina-PR, aos 14/06/2024, que fica digitalmente arquivado; e, processos de intimações nºs 841 e 842; procedo a averbação para constar a consolidação da propriedade do imóvel da presente matrícula em nome da credora fiduciária BR CONSÓRCIOS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, já qualificada. Recolhido o imposto de transmissão inter vivos, conforme declaração de quitação nº 7.449/2024, expedida pela Prefeitura Municipal local, sobre o valor de R\$ 401.400,00, cuja cópia da declaração fica digitalmente arquivada. FUNREJUS recolhido em 17/07/2024, no valor de R\$ 802,80, cuja guia/72 de nº 14000000010637062-1, fica arquivada sob nº 117, na pasta nº 051/Funrejus. Emitida a D.O.I. Custas CPC e serventia 2.156,00 VRC = R\$ 597,21, selo de autenticidade R\$ 8,00. ISS: R\$ 11,94. Fundep: R\$ 29,86. Total R\$ 647,01. Selo de Fiscalização: SFRI2.U5Ymy.m5jGp-2VEe3.F796q. Dou fé. Maringá, 22 de julho de 2024. O Oficial (a.)


 Neide Ap. Cordioli - aux.

3.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Maringá - Paraná

Certifico e dou fé que esta cópia é exata reprodução do original deste ofício.

Maringá, 29 de julho de 2024.

3.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Maringá - PR

Evandro Buquera de Freitas Oliveira

Oficial Titular

CPF 664.346.379-34

FUNARPEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.v5GTv.RLjr

5-Paoej.F796q

<https://selo.funarpen.com.br>

SEGUE